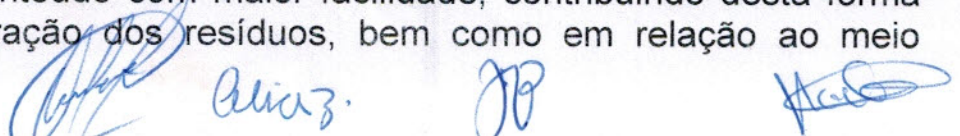


## ATA N° 38/2019

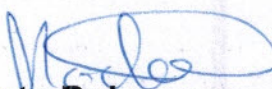
Edital de Convocação de Audiência Pública n° 88/2019, de 27 de Junho de 2019. Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 16:00 horas (dezesseis horas), no auditório da Câmara Municipal de vereadores, sito à Rua São Paulo n° 972, Município de Três Barras do Paraná, reuniram-se os membros da Equipe Técnica do Município composta pelos senhores Prefeito Municipal Helio Kuerten Bruning, Osni Mocelin, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Martelete Dalmagro, Engenheiro Agrônomo, Alice Cristiane Guimarães Zancheta, Diretora do Departamento de Planejamento, Secretários Municipais, Servidores e população em geral, conforme lista de presença em anexo, para tratar da seguinte pauta: **PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO EM 24 DE MAIO DE 2019, PELO MUNICÍPIO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO OESTE DO PARANÁ**, Na sequência, o Senhor Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal, deu abertura à presente Audiência Pública, para deliberação pela sociedade sobre a participação do Município ao Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, de acordo com o protocolo de Intenções ora apresentado aos presentes, no qual prevê a adequação até o ano de 2021. O Prefeito falou que no Município hoje não há mais lixão a céu aberto, nem unidade de transbordo. Foi colocado aos presentes que o Município de Toledo já possui Licença Ambiental, Terreno e trabalha com um Projeto modelo Alemão. Para que possamos atender ao TAC – Termo de Ajuste de Conduta dos Resíduos Sólidos, do Ministério Público, esta opção foi a que entendemos ser a que mais se enquadra ao nosso Município. O Consórcio irá adquirir dois bi trens para efetuar o transbordo dos resíduos. Todo o material que for enviado para a cidade de Toledo, será totalmente reaproveitado na produção de energia, gás entre outros. De acordo com o cronograma os Municípios terão até o final de julho para aderir ao Consórcio, apresentando a Ata desta Audiência Pública juntamente com a Lei que irá autorizar a adesão do Município ao Consórcio. Todos os Municípios integrantes terão que pagar uma taxa para entrar no Consórcio. Com relação ao custo será de acordo com a quantidade de resíduos que o Município enviar ao Consórcio, portanto o que for possível tratar no próprio município irá contribuir para a redução do custo do consórcio. Com o passar do tempo o custo para destinação adequada dos resíduos irá custar menos do que o modelo atual. Tudo o que for construído será patrimônio do Consórcio, bem como os custos de folha de pagamento recairão sobre a folha de pagamento dos municípios. O Prefeito frisou a necessidade da separação dos resíduos de forma adequada para a redução do custo do tratamento e destinação final. Quanto aos resíduos do interior será recolhido apenas o reciclável. A Vereadora e Presidente da Câmara, senhora Eli do Carmo Shubert Teodoro, falou da importância da Equipe Técnica fazer palestras nas escolas porque a criança absorve o conteúdo com maior facilidade, contribuindo desta forma para a efetiva separação dos resíduos, bem como em relação ao meio

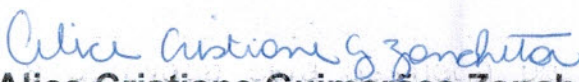


ambiente no que tange ao assoreamento. O Secretário de Educação reforçou as palavras da Presidente. Concluída a explanação, foi colocado em votação a presente Audiência Pública que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Prefeito agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Alice Cristiane Guimarães Zancheta, que lavrei e conferi e pela Equipe Técnica Municipal.

  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

  
**Osni Mocelin**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

  
**Marlete Dalmagro**  
Engenheiro Agrônomo

  
**Alice Cristiane Guimarães Zancheta**  
Diretora de Departamento de Planejamento

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

CNPJ: 78.121.936/0001-68 - AV. BRASIL, 245, 85485-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88/2019 – PAUTA: PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO E O CONSÓRCIO DE GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO OESTE DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO: AUDITÓRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, RUA SÃO PAULO, 972.

NOME	ASSINATURA
Tatiane Anta Rodrigues	Tatiane
Cleonice Ramos Batista	Cleonice Ramos Batista
Sandra Esp. do Jesus	Sandra Esp. do Jesus
Fabiana Rutz	Fabiana Rutz
Miryam da Silva	Miryam da Silva
Jaime Rodrigues Lemos	Jaime Rodrigues Lemos.
Marisete Ap. F. Cardolente	Cardolente
Mariete Dal Magro	Mariete
Aparecida S. do Fonseca	Aparecida
OSMAR FORSI	Osmar Forsi
Helio H. Brummig	Brummig
Juciane T. de Camargo	Juciane T. de Camargo
Eliane do Silve Barbosa	Eliane do S. Barbosa
NEIMAN BEGNI NI	Neiman
Valbair + Inocencio	Valbair
OSNI MOCELIN	Osni
Eli do Carmo S. Teodoro	Eli
Nelson W. Moelin Passol	Nelson M. Passol.
Renealdo Freitas da Silva	Renealdo
Joime Martins da Silva	Joime

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

CNPJ: 78.121.936/0001-68 - AV. BRASIL, 245, 85485-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88/2019 – PAUTA: PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO E O CONSÓRCIO DE GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO OESTE DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO: AUDITÓRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, RUA SÃO PAULO, 972.

NOME	ASSINATURA
Celia Cristiane G. Zancheta	Celia Cristiane G. Zancheta